



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 026/2015.

“Estabelece o período de recesso parlamentar.”

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Recesso parlamentar do dia 23 de dezembro de 2015 até o dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O horário de funcionamento da Câmara no período do recesso parlamentar será das 08h00min às 12h00min.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2015.

  
Ver<sup>a</sup>. Luiza Tamara Soares  
Presidente

Certifico que a presente Portaria  
026/15  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 21/12/15 a 01/01/16  
